



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA QUE SEJA FIRMADA PARCERIA COM O SAMU PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAMUZINHO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que estudem a viabilidade de firmar parceria com o SAMU para implantação do Projeto Samuzinho nas Escolas Públicas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa indicação para realização de estudos e análises objetivando a implantação do "Projeto Samuzinho" nas Escolas Públicas Municipais.

No Projeto Samuzinho as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por meio de planejamento prévio, entre as Secretarias da Saúde e Educação e os Agentes do SAMU, visitam as escolas públicas municipais levando informações ao corpo docente, às crianças, adolescentes e jovens, sobre: noções basilares de primeiros socorros; como atuar e se comportar em situações de urgência e emergência; orientações sobre utilização do telefone 192 voltado ao SAMU e desestimulação dos "trotes telefônicos"; além de questões científico-filosóficas sobre a vida, a saúde, a segurança, valores como a cidadania, a preservação do meio ambiente, o binômio fraternidade-solidariedade e a importância da convivência em comunidade. Enfim, unir o conhecimento desses "anjos da saúde" com a ternura das crianças – no esquecimento de "o nosso futuro melhor, constrói-se no agora".

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de janeiro de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

